



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 009 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece ponto facultativo em órgãos públicos municipais de Carrapateira - PB.”

A Prefeita Constitucional de CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

Considerando que, no dia 11 de dezembro se comemora o dia da emancipação política município com realização de eventos e festividades organizadas pelos servidores municipais durante toda a semana.

DECRETA:

Art. 1º - Será ponto facultativo em órgãos públicos da administração municipal nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 07 de dezembro de 2018.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional